

Fls.

Processo: 0215119-83.1998.8.19.0001 (1998.001.208930-7)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Recuperação Extrajudicial / Recuperação Judicial e Falência

Massa Falida: VE METAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ACO E METAIS LTDA
Representante Legal: VALNIR FERREIRA DE SOUZA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 10/02/2020

Despacho

Fls. 1668/1669: autorizo a renovação dos passaportes como requerido.

Com a finalidade de se dar andamento ao presente feito, nomeio, em substituição ao Liquidante Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, sediado na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-915, Tel.: 2242-0447 e 2507-1271, na pessoa do advogado Bruno Rezende (brunorezende@nraa.com.br), que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do artigo 35 do mesmo diploma legal.

Para a fixação da remuneração do Administrador Judicial, traga o mesmo petição indicando precisamente os valores que pretende cobrar a título de honorários.

Intime-se o Administrador para, aceitando o encargo, assinar o termo de compromisso em cartório.

Rio de Janeiro, 11/02/2020.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4485.I48R.VNPK.7HL2**

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmó Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br



Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

